



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**  
**DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA**

13ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA  
DA 11ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE  
RONDÔNIA

EM: 29.10.2024

INÍCIO: 16h32min

PRESIDENTE: SR. LAERTE GOMES

SR. ISMAEL CRISPIN

SRA. DRA. TAÍSSA

SR. EZEQUIEL NEIVA

SECRETÁRIO: SR. ALAN QUEIROZ

SR. EZEQUIEL NEIVA

SRA. CLÁUDIA DE JESUS

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Sob a proteção de Deus, e em nome do povo rondoniense, iniciamos nossos trabalhos e declaro aberta a 13º Sessão Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 11ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) - Peço dispensa da leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Está dispensada a leitura da Ata da Sessão anterior e determino a sua publicação no Diário Oficial deste Poder.

Passemos à Ordem do Dia. Solicito ao Senhor Secretário proceder a leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 94/2024 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 179. Acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 168, de 27 de dezembro de 1999.

O projeto, Presidente, precisa de parecer da Comissão de Finanças.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Solicito ao Deputado Ezequiel Neiva para proceder ao parecer.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Senhor Presidente, senhores deputados trata-se do Projeto de Lei Complementar 94/2024, que aportou nessa Casa sob a Mensagem 179, que "Acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 168, de 27 de dezembro de 1999."

Na verdade, o Estado vem agora instituir "o Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos - Cira, o qual é composto pela Polícia Civil, pela Secretaria de Estado de Finanças, Ministério Público e pela Procuradoria Geral do Estado de Rondônia, com objetivo de combater crimes fiscais, fraude fiscal estruturada e promover a recuperação de ativos ao Estado, mediante ação conjunta dos órgãos integrantes."

O projeto é interessantíssimo. Tem o nosso voto favorável pela sua constitucionalidade, legalidade, regimentalidade e boa técnica. Senhor Presidente, o nosso parecer é favorável.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o parecer do nobre relator. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em turno único de votação e discussão, o Projeto de Lei Complementar 94/2024, de autoria do Poder Executivo.

Solicito ao Senhor Secretário fazer a chamada nominal.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) - Vamos dar início à votação. O projeto necessita de votação nominal.

Como vota Deputado Affonso Candido?

Deputado Alan Queiroz, "sim".

Deputado Alex Redano?

O SR. ALEX REDANO - "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) - "Sim". Deputado  
Cássio Gois?

O SR. CÁSSIO GOIS - "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) - "Sim".

Deputado Cirone Deiró?

Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS - "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) - "Sim". Deputado  
Delegado Camargo?

Deputado Delegado Lucas?

O SR. DELEGADO LUCAS - "Sim"

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) - "Sim".  
Deputada Dr<sup>a</sup> Taíssa?

A SRA. DRA. TAÍSSA - "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) - "Sim". Deputado Edevaldo Neves?

Deputado Ezequiel Neiva?

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) - Deputado Edvaldo Neves, vota "sim".

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Deputado Ezequiel Neiva, vota "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) - Deputado Ezequiel e Deputado Edevaldo, "sim".

Deputada Gislaine Lebrinha?

Deputada Ieda Chaves?

Deputado Ismael Crispin? Ismael Crispin, como vota Excelência?

O SR. ISMAEL CRISPIN - Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) - "Sim". Deputado Jean Mendonça?

Deputado Jean Oliveira?

O SR. JEAN OLIVEIRA - Deputado Jean Oliveira, "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) - "Sim". Deputado  
Laerte Gomes?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) - "Sim". Deputado  
Luis do Hospital?

O SR. LUIS DO HOSPITAL - Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) - "Sim". Deputado  
Luizinho Goebel?

Deputado Marcelo Cruz?

Deputado Nim Barroso?

O SR. NIM BARROSO (Por videoconferência) - "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) - "Sim". Deputado  
Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES - "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) - "Sim". Deputado Ribeiro do Sinpol?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Por videoconferência) - "Sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) - "Sim". Deputada Rosangela Donadon?

A SRA. ROSANGELA DONADON (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) - "Sim". 16 votos favoráveis.

#### **VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA**

- Deputado Affonso Candido	- ausente
- Deputado Alan Queiroz	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cássio Gois	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- ausente
- Deputada Cláudia de Jesus	- sim
- Deputado Delegado Camargo	- ausente
- Deputado Delegado Lucas	- sim
- Deputada Dr <sup>a</sup> Taíssa	- sim
- Deputado Edevaldo Neves	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim

- Deputada Gislaíne Lebrinha - ausente
- Deputada Ieda Chaves - ausente
- Deputado Ismael Crispin - sim
- Deputado Jean Mendonça - ausente
- Deputado Jean Oliveira - sim
- Deputado Laerte Gomes - sim
- Deputado Luis do Hospital - sim
- Deputado Luizinho Goebel - ausente
- Deputado Marcelo Cruz - ausente
- Deputado Nim Barroso - sim
- Deputado Pedro Fernandes - sim
- Deputado Ribeiro do Sinpol - sim
- Deputada Rosângela Donadon - sim

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - **Com 16 votos favoráveis, nenhum voto contrário, está aprovado o Projeto de Lei Complementar 94/2024. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 353/2024 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 265/2024. Autoriza o Poder Executivo a contratar operações de crédito junto às instituições financeiras públicas e/ou privadas, nacionais e/ou internacionais, com a garantia da União e dá outras providências.

Senhor Presidente, o projeto falta parecer e também consta um substitutivo junto ao mesmo.



O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria está sem parecer. Solicito ao Deputado Ismael Crispin, Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para proceder ao parecer pelo projeto e seu substitutivo.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Senhor Presidente, Projeto de Lei 353/2024 do Poder Executivo/Mensagem 265, que "Autoriza o Poder Executivo a contratar operações de crédito junto às instituições financeiras públicas e/ou privadas, nacionais e/ou internacionais, com a garantia da União e dá outras providências."

O projeto, Senhor Presidente, tem um substitutivo. O nosso voto é pela aprovação do projeto pela sua legalidade e constitucionalidade. O parecer é favorável.

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) - Presidente, esse projeto eu vou pedir vista. Deputado Edevaldo Neves.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Conforme o parecer do Deputado Ismael Crispin, o Deputado Edevaldo pediu vista do projeto com substitutivo, e eu vou conceder a vista.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 674/2024 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 237/2024. Dispõe sobre a concessão de subvenção econômica à Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - Caerd e autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor

de R\$ 14.962.421,49, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - Sedec e dá outras providências.

Falta parecer Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Solicito ao Deputado Ismael Crispin, para proceder o parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Projeto de Lei 674/2024, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 237/2024, que "Dispõe sobre a concessão de subvenção econômica à Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - Caerd e autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 14.962.421,49, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - Sedec e dá outras providências".

O nosso parecer pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissões pertinentes, dado a legalidade, a constitucionalidade do projeto, nosso parecer é favorável à aprovação da matéria, Senhor Presidente.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Presidente? Presidente?

SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Oi.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Eu gostaria de fazer o pedido de vista dessa matéria.

SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Esse recurso, o Deputado Jean Oliveira pediu vista. Vou conceder.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Eu vou fazer uma leitura e se eu me senti confortável eu devolvo ainda hoje.

SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Isso é um repasse para a Caerd. Só para Vossa Excelência entender.

Próxima matéria.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI DE LEI COMPLEMENTAR 95/2024 DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Acrescenta o parágrafo único ao artigo 8º da Lei Complementar nº 1.247, de 31 de julho de 2024, que "Institui as Superintendências Regionais de Educação, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação - Seduc, altera e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 680, de 7 de setembro de 2012, altera anexo da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e revoga a Lei Complementar nº 829, de 15 de julho de 2015".

Falta parecer da Comissão de Educação e Cultura.

SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Solicito à nobre Deputada Dr<sup>a</sup> Taíssa para proceder ao parecer pela Comissão de Educação e Cultura, do referido projeto.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Projeto de Lei Complementar 95/2024, de autoria do Deputado Ismael Crispin, que "Acrescenta o parágrafo único ao artigo 8º da Lei Complementar nº 1.247, de 31 de julho de 2024, que "Institui as Superintendências Regionais de Educação, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação - Seduc, altera e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 680, de 7 de setembro de 2012, altera anexo da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e revoga a Lei Complementar nº 829, de 15 de julho de 2015".".

Primeiramente, parabenizar o Deputado Ismael Crispin, porque aqui é uma questão de justiça. Ele traz um Projeto de Lei Complementar, justamente, para aquelas pessoas que foram reabilitadas ter o respeito. Muitas vezes as pessoas que são reabilitadas no sistema de educação não podem participar de algumas promoções, estar em alguns cargos devidos. E aqui é uma forma de corrigir um erro da legislação e, principalmente, você que trabalhou tanto pelo serviço de educação, que se esforçou tanto, e que no momento que tem alguma debilidade física, alguma situação mental, com algum problema que você está passando e você é reabilitado, você possa sim, estar nos cargos de comando, estar nas funções de merecimento. Não é porque você teve algum problema durante a sua trajetória de trabalho que no momento que você mais precisa, você não ser tratado como lixo ou como um copo descartável.

E além do mais, até falei hoje na Comissão de Constituição e Justiça que além de tratar nos setores da Seduc, isso também tem que ser tratado na Sesau. Então, parabéns ao Deputado Ismael Crispin por trazer uma pauta tão importante para os servidores que precisam ser reabilitados, mas também precisam ser valorizados, porque não é por causa

de problemas emocionais ou problemas físicos, que a gente tem que ser desvalorizado.

Parecer de forma favorável, Senhor Presidente.

**(Às 16 horas e 44 minutos, o Senhor Laerte Gomes passa a presidência ao Senhor Ismael Crispin)**

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Obrigada, Dr<sup>a</sup> Taíssa.

Projeto Lei Complementar 95/2024, parecer é favorável. Coloco o parecer em discussão. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Coloco em votação o projeto. A votação é nominal, Senhor Secretário.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - Senhores deputados e deputadas, atenção para a chamada da votação nominal do Projeto de Lei Complementar 95/2024, de autoria do Deputado Ismael Crispin, que "Acrescenta o parágrafo único ao artigo 8º da Lei Complementar nº 1.247, de 31 de julho de 2024, que "Institui as Superintendências Regionais de Educação, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação - Seduc, altera e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 680, de 7 de setembro de 2012, altera anexo da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e revoga a Lei Complementar nº 829, de 15 de julho de 2015".".

Atenção para chamada. Os deputados favoráveis votarão "sim", os contrários votarão "não".

Como vota o Deputado Affonso Candido? Affonso Candido, como vota?

Deputado Alex Redano, como vota?

O SR. ALEX REDANO - "Sim".

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - Deputado Cássio Gois, como vota?

O SR. CÁSSIO GOIS - "Sim".

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - Deputado Cirone Deiró, como vota?

Deputada Cláudia de Jesus?

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS - "Sim".

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - Deputado Delegado Camargo?

Deputado Delegado Lucas?

O SR. DELEGADO LUCAS - "Sim".

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - Deputada Dr<sup>a</sup> Taíssa?

A SRA. DRA. TAÍSSA - "sim".

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - Deputado Edevaldo Neves? Deputado Edevaldo Neves?

Deputado Ezequiel Neiva vota "sim".

Deputada Gislaine Lebrinha? Deputada Gislaine Lebrinha, como vota?

Deputada Ieda Chaves, como vota?

Deputado Ismael Crispin?

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - Voto "sim".

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - Deputado Jean Mendonça?

Deputado Jean Oliveira?

O SR. JEAN OLIVEIRA - "Sim".

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - Deputado Laerte Gomes?

Deputado Luis do Hospital?

O SR. LUIS DO HOSPITAL - Voto "sim".

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - Deputado Luizinho Goebel?

Deputado Marcelo Cruz?

Deputado Marcelo Cruz? Deputado Marcelo Cruz, como vota?

Deputado Nim Barroso?

O SR. NIM BARROSO (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - Deputado Pedro Fernandes?

O SR. PEDRO FERNANDES - "Sim".

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - Deputado Ribeiro do Sinpol?

O SR. RIBEIRO DO SINPOL (Por videoconferência) - "Sim".

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - Deputada Rosangela Donadon?



A SRA. ROSANGELA DONADON (Por videoconferência) - Voto "sim".

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - Deputado Laerte Gomes? Deputado Gomes, como vota?

Deputado Laerte Gomes vota "sim".

Senhor Presidente, são 14 votos favoráveis.

#### **VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA**

- Deputado Affonso Candido	- ausente
- Deputado Alan Queiroz	- não votou
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Cássio Gois	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- ausente
- Deputada Cláudia de Jesus	- sim
- Deputado Delegado Camargo	- ausente
- Deputado Delegado Lucas	- sim
- Deputada Dr <sup>a</sup> Taíssa	- sim
- Deputado Edevaldo Neves	- não votou
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputada Gislaine Lebrinha	- ausente
- Deputada Ieda Chaves	- ausente
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jean Mendonça	- ausente

- Deputado Jean Oliveira - sim
- Deputado Laerte Gomes - sim
- Deputado Luis do Hospital - sim
- Deputado Luizinho Goebel - ausente
- Deputado Marcelo Cruz - ausente
- Deputado Nim Barroso - sim
- Deputado Pedro Fernandes - sim
- Deputado Ribeiro do Sinpol - sim
- Deputada Rosangela Donadon - sim

O SR. ISMAEL CRISPIN (Presidente) - **Com 14 votos favoráveis, nem um voto contrário e algumas ausências, aprovado o Projeto de Lei Complementar 95/2024. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

**(Às 16 horas e 47 minutos, o Senhor Ismael Crispin passa a presidência ao Senhor Laerte Gomes)**

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 672/2024 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 235/2024. Determina a veiculação na internet de lista de pessoas condenadas por

crime de violência contra a mulher praticado no âmbito do Estado de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Falta aparecer à matéria. Peço ao Deputado Lucas Torres para proceder ao parecer.

O SR. DELEGADO LUCAS - Senhor Presidente, nobres pares, trata-se do Projeto de Lei 672/2024, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 235/2024, cuja Ementa Determina a veiculação na internet de lista de pessoas condenadas por crime de violência contra a mulher praticado no âmbito do Estado de Rondônia.”.

O presente Projeto de Lei, no Art. 1º, “Fica determinada a veiculação na internet de lista de pessoas condenadas por crime de violência contra a mulher...”, condenações estas que estejam transitadas em julgado por crime de violência contra a mulher ou contra sua dignidade sexual, a serem disponibilizadas na rede mundial de computadores, na internet. Os referidos cadastros estariam disponibilizados no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania, Sesdec, atendendo os critérios estabelecidos aqui em lei, com uma lista dessas pessoas condenadas pelos crimes em digitados.

Compulsando detidamente o presente Projeto de Lei entendemos, Senhor Presidente e nobres pares, que encontram-se atendidos os critérios de constitucionalidade, legalidade e regimentalidade e de redação. Portanto, o nosso parecer é favorável pelas Comissões pertinentes, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o parecer do Deputado Lucas Torres. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em turno púnico de votação o Projeto de Lei 672/2024. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. Aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima matéria.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 655/2024 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 225. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 18.079.829,12, em favor da unidade orçamentária Fundo de Investimento e Desenvolvimento Industrial do Estado de Rondônia - Fider.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - À matéria falta parecer. Solicito ao Deputado Ismael Crispin para proceder ao parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes.

O SR. EDEVALDO NEVES (Por videoconferência) - Senhor Presidente, Questão de Ordem. Só devolver a vista do Projeto de Lei 353/2024, que eu dei uma olhada aqui já.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - O Deputado Edevaldo retira o pedido de vista do Projeto de Lei 353/2024, da Mensagem 265.

Enquanto está discutindo, eu vou inverter a pauta, porque está havendo uma questão no pedido de vista desse projeto. Então, eu retiro da pauta essa matéria em respeito ao deputado que pediu vista desse projeto da Fider e retorna aqui ao Projeto de Lei 353/2024. Retirado pedido de vista.

Coloco em discussão o parecer do Deputado Ismael Crispin ao Projeto de Lei 353/2024, com substitutivo. Não havendo discussão, em coloco em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer, com substitutivo.**

Em turno único de discussão o Projeto de Lei 353/2024 com substitutivo, retirado o pedido de vista. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - Senhor Presidente, eu gostaria de fazer Questão de Ordem, mas antes a deputada.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Por Questão de Ordem, a Deputada Dr<sup>a</sup> Taíssa.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Eu gostaria aqui nesse momento de pedir atenção de todos e fazer uma questão de recordar. Projeto de Lei 353/2024 trata justamente de autorização de questão de financiamento. E assim, quando chegou esse projeto na Casa não constava em nenhum momento a nossa tão famosa e tão necessária 420. E eu, juntamente com o Deputado Ezequiel, fortemente cobramos o DER, principalmente o Coronel Eder,

sobre essa situação, porque as pessoas lá na minha região, de Nova Mamoré até Nova Dimensão, esses 53 quilômetros estão sendo aguardados há mais de 20 anos.

E nessa planilha que foi apresentada pelo governo, no momento em que chegou o projeto substitutivo, não constava nada. E fortemente fizemos a cobrança, até porque quem faz as ações de cobrar o Governo Executivo são os deputados estaduais. E agora tem um anteprojeto dentro do DER constando os 53 quilômetros.

Primeiro bloco da 420 e o segundo bloco. O primeiro bloco com 29 quilômetros e o segundo bloco com 27 quilômetros para atender a tão sonhada pavimentação. E esse projeto nada mais é do que autorizar o Governo do Estado a fazer a operação de crédito em relação ao empréstimo. E consta, através da nossa cobrança – minha, da Deputada Dr<sup>a</sup> Taíssa, do Deputado Ezequiel Neiva – para poder pavimentar a 420.

E, assim, a gente espera muito que quando vier um recurso, realmente cumpra a planilha, porque tem vários municípios constando e a nossa região também; que é tão importante para o povo sair da poeira, porque de Nova Mamoré a Nova Dimensão a população não aguenta mais pedir a manutenção e sofrer sem a pavimentação asfáltica.

E eu aproveito, o Eder sabe – que a gente tem um bom diálogo –, agradeço ter atendido nosso pedido de mandar para inclusão da planilha do planejamento estratégico dos próximos três anos do Governo do Estado. E aproveito, enquanto não sair a pavimentação asfáltica, que faça a manutenção na 420, porque, infelizmente, a gente não aguenta mais as “costelas de vaca” lá, que o povo está sofrendo passando por elas em cima da poeira. Muito obrigado.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Só por Questão de Ordem aqui, parabenizar a Deputada Dr<sup>a</sup> Taíssa por sua fala. Deputado Jean, Questão de Ordem. Depois o Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Olha, eu queria parabenizar a Deputada Dr<sup>a</sup> Taíssa. Quero lembrar aqui que essa é uma reivindicação de toda a população de Nova Mamoré, de Buritis também. Quero incluir nessa pauta outros deputados. Eu me incluo nela como um defensor dessa bandeira; incluo também o Deputado Delegado Lucas, que também é um defensor.

E quero dizer que esse projeto, apesar de ele ser específico para obras cuja responsabilidade é inteiramente do Governo do Estado - rodovias, especialmente, que são do Governo do Estado -, existe, sim, uma aflição muito grande dos prefeitos, porque são políticos e também são pessoas que querem o desenvolvimento em sua região.

E a exemplo, quero dizer aqui, Deputada Taíssa, do prefeito de Nova Mamoré. Marcelo Brasileiro me ligou, pediu muito o apoio para a aprovação desse projeto. Ele nos tem pedido insistentemente para que essa bandeira seja uma bandeira defendida pela Assembleia Legislativa. E eu me coloco aqui com um compromisso, como um deputado compromissado com essa obra, com essa infraestrutura, uma vez que levará progresso para aquela região.

E não só para aquela região, como ali faz parte, Deputado Ezequiel, essa rodovia estadual que seria uma paralela à BR-364. Nós temos uma rodovia estadual que transita, é transversal no Estado de Rondônia. Então ela é muito importante.

Começou a pavimentação lá pelo Cone Sul e nós estaremos aqui começando uma pavimentação aqui do norte e nós iremos encontrar no centro do Estado. Então, com certeza absoluta isso foi projetado lá no início do Estado de Rondônia, passa por Alta Floresta, passa por São Miguel, passa por várias regiões do nosso Estado. Então já começou no Cone Sul, que comece também no norte do Estado, ali na região de Nova Mamoré, e se encontre no centro do Estado de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Parabéns, Deputado Jean. Deputado Jean tem sido um defensor muito firme, muito forte da infraestrutura rodoviária do Estado, conhecedor e defensor do setor produtivo. Sabe e entende que para se produzir precisa ter estrada de qualidade para escoar a produção. Então isso é fato.

E cada centavo que você investe no setor produtivo e em estrutura, o retorno para o Estado, para a população é gigante. Então, parabenizar também o Deputado Jean. Deputada Dr<sup>a</sup> Taíssa também, preocupada com sua região, um belo trabalho que ela faz lá. Entende também, uma região produtiva, Nova Mamoré - capital do leite no Estado -; Guajará-Mirim, uma região importante, que vem desenvolvendo. Então, é muito importante essa atuação dos parlamentares para que também as suas regiões sejam atendidas. Deputado Ezequiel Neiva.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - Senhor Presidente, Deputado Laerte Gomes, quero saudar e parabenizar a Deputada Dr<sup>a</sup> Taíssa, que já se pronunciou; Deputado Jean Oliveira. A Deputada Dr<sup>a</sup> Taíssa, no dia que chegou aqui esse projeto, na Casa, realmente, nós percebemos que a RO-420 não estava inclusa, e depois de muitas conversas



minhas e da Deputada Dr<sup>a</sup> Taíssa, lá com o Senhor Éder e o Senhor Maia, alegaram que tinham alguns problemas de licença - não é, Deputada? -, lá junto ao Iphan (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional).

Mas, nós insistimos para que as licenças pudessem ser resolvidas depois, mas que a RO-420 não pudesse ficar fora - não é, Deputada Dr<sup>a</sup> Taíssa? -, desse projeto tão importante, que é esse financiamento que os deputados estão autorizando aqui, nesse momento. E a gente agradece aqui, Deputado Jean Oliveira, a todos os 24 deputados, sem exceção, cada deputado aqui, muito importante na votação deste projeto.

Quando eu ainda era Diretor do DER, nós conseguimos deixar a ponte do rio Jacinópolis licitada, e em obra já, em andamento. A Deputada Dr<sup>a</sup> Taíssa passa por lá, e reconhece uma obra extraordinária, que é aquela ponte, mas agora são 120km, aliás, 180km de asfalto, de Buritis até Nova Mamoré. O Estado agora coloca na planilha uma quantidade de praticamente 60km de asfalto, que é de Mamoré até Nova Dimensão, vai estar adiantando 1/3 da estrada, já vai ficar pronta.

Então, é algo importante, nós agradecemos o Governador do Estado, Governador Marcos Rocha, a todo o DER, que se sensibilizou, e que vai fazer com que essas licenças saiam agora, algumas duas licenças do Iphan que faltam. Tanto eu, quanto a Deputada Dr<sup>a</sup> Taíssa, a gente vai estar junto, Deputado Jean, Deputado Lucas, e todos os deputados aqui empenhados nessa luta, mas agradeço todo o esforço dos deputados estaduais e do nosso Governador Marcos Rocha. E dizer, que estamos atentos e vamos estar juntos nessa luta, que é de todos nós.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Parabéns, Deputado Ezequiel Neiva, como ex-diretor do DER, conhece a logística do Estado, conhece a estrutura toda do Estado, e sabe da necessidade de haver investimentos para poder ter um Estado de mais qualidade.

Quem mais pediu Questão de Ordem? Deputado Delegado Lucas; Deputado Pedro Fernandes e Deputado Cássio Gois.

Deputado Pedro Fernandes, depois Deputado Delegado Lucas, depois o Deputado Cássio Gois.

O SR. PEDRO FERNANDES - Essa aprovação é muito importante, porque deveríamos ter aprovado esse projeto há muito tempo. Eu que fui gestor, prefeito... porque pouco tempo atrás, nós tínhamos o CAP (Cimento Asfáltico de Petróleo), não é? Custava R\$ 5.000,00 a tonelada, Deputado Jean. Hoje, está R\$ 7.000,00, já. Então, quanto mais rápido houver a captação desse recurso pelo Governo do Estado - porque isso agora, só foi uma autorização para que o governo possa fazer o contato com as instituições financeiras para captar esse recurso.

O Estado do Mato Grosso fez o dele em tempo recorde. Em janeiro, os projetos já estão bem adiantados, então, a gente vê os Estados vizinhos, as rodovias evoluindo. E nós temos, sim, que autorizar o governo a fazer esse financiamento, porque, todos os Estados fazem. E vai ser um grande desenvolvimento para o nosso Estado porque o setor produtivo precisa desses investimentos.

É um momento importante para o Estado Rondônia, a Casa aqui está fazendo a sua parte, aprovando e autorizando, Deputado Laerte. É um momento importante, o recapeamento das

RO's do Vale do Jamari; a RO-205, que liga o recapeamento da RO e a revitalização daquela RO.

Então, com esse recurso o Governo do Estado vai poder fazer os investimentos na infraestrutura porque o setor produtivo está aumentando muito, Deputado Laerte. Aquela ponte de concreto que eu fiz sobre o rio Preto, quando eu fui prefeito no Município de Cujubim, todos me chamavam de louco, fazer uma ponte ali.

Hoje, tem um empreendedor do agronegócio que está construindo lá um silo, um investimento de mais de R\$ 35 milhões na nossa cidade, no nosso município, porque a gente fez o investimento, fez financiamento, para fazer infraestrutura e transformar essa região. Isso que o Governo do Estado vai fazer com esse recurso.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Obrigado, Deputado Pedro. Deputado Delegado Lucas.

O SR. DELEGADO LUCAS - Presidente, eu agradeço pela oportunidade. Eu quero fazer coro às palavras do Deputado Jean Oliveira. Às vezes, eventualmente, os nossos gabinetes não se comunicam entre si, mas as pautas são de interesse comum pelas nossas regiões e pelas demandas que nós recebemos e somos cobrados, com base em nossas votações, mas também com base nas nossas preocupações com o Estado de Rondônia no geral.

E essa RO-420, como bem mencionado, que tem sua totalidade passando os seus 180 quilômetros, é um canal logístico, extremamente estratégico, não apenas para a cidade de Nova Mamoré ou Guajará-Mirim, mas sobremaneira,

para Buritis também, que se conecta ao município, deixando de ser então cidade-fim para se tornar cidade-meio.

Nós sabemos que ali, durante muitos anos, o próprio Distrito de Jacinópolis, no qual temos ali uma grande vinculação, um trabalho prestado, esteve desconectado da sua cidade-sede pela falta das pontes, pela estrada do parque que ficava no meio. Então, nós sabemos que essa obra é o início do que se pretende fazer, de uma ligação completa ali, a princípio, de Buritis com Nova Mamoré, mas também fazer toda uma nova ligação do Estado de Rondônia, como bem mencionou o Deputado Jean Oliveira.

E ao longo do nosso mandato nós temos feito gestão junto ao DER, junto ao governo, junto ao Prefeito Marcélio Brasileiro, que também tem nos cobrado muito, com bastante frequência, um trabalho do Governo do Estado e da Assembleia para liberação desse recurso, para que essa obra possa ser executada e virar uma realidade em prol da população.

Então, sobretudo aqui, nós queríamos agradecer ao Governo do Estado de Rondônia por estar fazendo o dever de casa e fazendo o investimento nessas obras, que são necessárias para o crescimento do Estado, atendendo também a nossa população, especialmente em Nova Mamoré e no Distrito de Nova Dimensão, que será a primeira contemplada imediatamente.

Esperamos que essa Casa possa continuar fazendo a sua gestão junto ao governo, como o nosso mandato também tem feito, junto ao DER e ao Governo do Estado, para que nós possamos, no futuro, também concluir todos esses 180 quilômetro e, de fato, fazer a ligação de Buritis a União Bandeirantes. Obrigado, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Obrigado, Deputado Delegado Lucas. Questão de Ordem, Deputado Cássio Gois, de Cacoal.

O SR. CÁSSIO GOIS - Destacar Presidente Laerte Gomes, e a todos os demais deputados que mencionaram aqui a importância de um projeto de desenvolvimento para o Estado de Rondônia. Esse projeto vem sendo muito discutido aqui na Assembleia Legislativa, e todas as informações que eram necessárias já foram destacadas aos gabinetes e aos deputados. Eu li o projeto e acompanhei na sua totalidade. Estou Presidente da Comissão de Transporte, Obras Públicas aqui na Assembleia Legislativa e, nós temos vários deputados que são parceiros.

Eu estive com o Éder várias vezes discutindo interesses e benefícios sobre a ponte de concreto em aço para regiões, principalmente no Estado de Rondônia, que chove muito, Deputado Laerte. A gente sabe - eu, que já passei por prefeitura e fui vice-prefeito de uma cidade que tem mais de 100 pontes - que, quando as chuvas vêm, a gente sabe a dificuldade que é a recuperação de uma ponte no município.

Você imagina que, no Estado de Rondônia, muitas RO's cortam grandes rios e, a gente vê que, no projeto da planilha, há um detalhamento de vários projetos de pavimentação asfáltica serão "startados".

O principal, que me alegra aqui, é ver o projeto de Cacoal e Espigão D'Oeste, da famosa Estrada da Figueira, que será executado. É uma pauta antiga da ex-deputada Lúcia Tereza, que, se tivesse em vida - inclusive este plenário aqui leva o nome dela - estaria muito feliz na data de hoje ao saber que o projeto da Estrada da Figueira será dado andamento.

Nessa estrada, Deputada Dr<sup>a</sup> Taíssa, tem uma ponte, que inclusive eu fiz um vídeo em cima dela, pedindo que fosse substituída por uma de concreto em aço. Porque eu sempre discutia que, se a gente não conseguisse fazer o asfalto da Estrada da Figueira, que a gente faça pelo menos essa ponte, que hoje tem capacidade para dez toneladas.

E com a ponte substituída, de extensão de mais ou menos 30 metros, Deputado Laerte Gomes, nós teremos ali entre Espigão D'Oeste e Cacoal, que é uma ponte de divisa, uma maior segurança no transporte e no escoamento da produção daquela região, que tem uma lavoura enorme.

Então, a gente acompanha aqui e estamos tranquilos em relação a outros projetos que tem na cidade Espigão D'Oeste, que é uma cidade que é muito importante. O Deputado Ismael Crispin luta muito pela região da RO-133, Estrada do Calcário, e toda a região está sendo contemplada nesse projeto grandioso de reestruturação do Estado de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Para concluir.

O SR. CÁSSIO GOIS - A gente sempre falou de novas estradas e de recapeamento das RO's, e esse assunto, enfim, agora toma rumo aqui na Assembleia Legislativa. A gente dando condições para que o Estado, com muita responsabilidade, faça o estudo e, em um segundo momento, apresente todos os projetos em separado, para que cada um atenda à sua região no Estado de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Obrigado, Deputado Cássio. Parabéns também pelas cobranças pela região de Cacoal, a região do Café.

Próxima matéria, Senhor do Secretário.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Pela Ordem.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Presidente, em relação ao Projeto de Lei 674/2024, que eu pedi vista, fiz uma leitura aqui, e me sinto confortável para poder votar.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Obrigado, Deputado Jean, como sempre muito é muito coerente, estuda as matérias com conhecimento profícuo e entendeu que a matéria é benéfica ao Estado de Rondônia e à sociedade. Está retirado o pedido de vista desse projeto pelo Deputado Jean.

Deputada Dr<sup>a</sup> Taíssa, bem rapidamente, só para concluir. Esse assunto já está exaurido. A deputada quer fazer uma pontuação. Conclua para gente poder seguir a Sessão.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Obrigada, Presidente. Primeiramente, quero agradecer ao Deputado Jean Oliveira e ao Deputado Delegado Lucas, porque é com união e com cada um dos parlamentares, com a mesma força e solicitação, que a gente melhora o Estado de Rondônia.

E a gente agradece todos os pedidos. Mas, como eu e o Deputado Ezequiel reforçamos, a força e a importância do parlamentar a gente vê agora, com cada um representando sua

região e um a outro ombreado em mesmas regiões para poder fortalecer.

E assim, não só na minha região da RO-420, mas diversas outras regiões estão sendo contemplada. E, aproveito para informar a quem estava ali na galeria do plenário e perguntou sobre a RO-459: ela consta também na planilha, com quase mais ou menos 27 quilômetros. Muito obrigada.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Obrigado, Deputada.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 642/2024 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 209/2024. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 4.500.000,00, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - Sefin.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer. Solicito ao Deputado Ismael Crispin proceder ao parecer pela Comissão de Justiça e demais Comissões pertinentes.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Projeto de Lei 642/2024, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 209/2024, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação, até o valor de R\$ 4.500.000,00, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - Sefin."



Pela legalidade e constitucionalidade, o nosso parecer pelas Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Finanças, - já tem o parecer da Comissão de Constituição e Justiça - e pela Comissão de Finanças é pela aprovação da matéria, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - O parecer do Deputado Ismael Crispin, o relator da matéria, é pela constitucionalidade da matéria. Só que, pela Comissão de Finanças e Orçamento. O parecer é favorável. Em discussão e votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em votação única o Projeto de Lei 642/2024. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Projeto de Lei 642/2024 e vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 674/2024 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 237/2024. Dispõe sobre a concessão de subvenção econômica à Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - Caerd e autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 14.962.421,49, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico - Sedec e dá outras providências.

Senhor Presidente, esse é o projeto que o Deputado Jean Oliveira retirou o pedido de vista.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria se encontra com parecer e o Deputado Jean Oliveira retirou o pedido de vista.

Então, em votação o parecer do relator da matéria pela Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Para discutir Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Para discutir o parecer?

O SR. ISMAEL CRISPIN - O parecer.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Foi Vossa Excelência que concedeu, não é?

O SR. ISMAEL CRISPIN - Não. O pedido de vista foi do deputado Jean.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - É. O relator foi Vossa Excelência.

Para discutir.

O SR. ISMAEL CRISPIN - Eu dei o voto pela legalidade e pela constitucionalidade da matéria. Esse é aquele projeto

da subvenção para Caerd. Eu só queria chamar atenção do Parlamento, da Caerd e do governo.

Mais uma vez nós estamos votando subvenção para Caerd. E nós já fizemos isso aqui por diversas vezes. O que ocorre?

Se eu não voto, eu deixo a população sem água, eu não sirvo à população. Enquanto isso também eu vou dando corda para que a Caerd não cumpra o seu verdadeiro papel.

Então, eu quero chamar a atenção. É importante votar a matéria e já adiantando, o meu voto é favorável, mas nós precisamos chamar a Caerd, o governo, sentar e fazer o enfrentamento verdadeiro aqui.

Nós estamos já na condição de não fugir mais desse debate, e enfrentar isso com todo o rigor possível, porque toda às vezes, que eu faço a subvenção para a Caerd, eu tiro da saúde, eu tiro da educação, eu tiro da infraestrutura.

Agora começa o período de chuva, Deputado Jean. As pontes rodam, município gritando... Quando eu faço, apporto recurso para a Caerd, eu deixo de construir uma ponte.

Quando eu tenho necessidade de uma UTI, não tenho UTI, não posso construir, toda vez que coloco recurso na Caerd, eu deixo de fazer investimento em saúde, educação e infraestrutura. Repito: nós precisamos fazer um enfrentamento em relação a esse tema. Convidando os atores principais que são responsáveis por esse cenário, trazer para cá, e encontrar um caminho. Obrigado, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Parabéns, Deputado Ismael Crispin.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Presidente, Presidente, vou aproveitar a fala do Deputado Ismael Crispin.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Só um minutinho, Deputado Jean Oliveira.

Hoje foi muito debatido isso na Comissão de Constituição e Justiça, essa questão da Caerd.

A Caerd é uma empresa no Estado praticamente falimentar, em que o peso para o Estado é muito grande. Infelizmente, por gestões anteriores, no passado, e durante décadas, gestões irresponsáveis, que hoje levaram essa empresa a ser um peso para o Estado e, principalmente, o cidadão na ponta, que não tem a qualidade da entrega do serviço.

Deputado Jean Oliveira.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Presidente, eu aproveito o ensejo da fala do Deputado Ismael Crispin e proponho a essa Casa. Me coloco à disposição para fazer de uma Comissão Especial para tratar desse tema. Nós temos que falar sobre vários pontos da Caerd.

A ineficiência da prestação de serviço, que é clara em âmbito Estadual, nós precisamos tratar a solução do problema que é uma terceirização. Abrir a concessão de pública para privada, essa concessão pública para iniciativa privada. Nós precisamos entender que isso é necessário, se a gente quiser ter qualidade de vida para o povo rondoniense, especialmente para aqueles lugares em que a Caerd detêm a concessão.

Se a gente quer qualidade de vida, gente bebendo água boa, a gente precisa abrir essa discussão. E precisamos também, abrir a discussão das dívidas da Caerd não só desses

R\$ 14 milhões, que agora está sendo aprovado, mas a gente sabe que existem dívidas multimilionárias, para não dizer bilionárias, que precisam da participação desse Parlamento, no encontro de contas, a exemplo da própria Energisa que tem milhões de Reais para colocar dentro dos cofres do Governo do Estado e não coloca por conta da Caerd.

A gente precisa encontrar um mecanismo que faça a chamada transação tributária, que encontre os débitos. Eu não diria nem transação tributária, mas uma transação de débitos mesmo, que seja de natureza tributária e não tributária, para que a gente possa solucionar esse problema.

Nós que estamos aqui, comprometidos com os nossos mandatos e o do próprio Governador e Vice-Governador, que vai até 2026, nós temos o compromisso de resolver isso agora, dentro dessa gestão, Deputado Ezequiel, não pode ficar deixando para a gestões vindouras. Nós temos que resolver esse problema imediatamente.

Quando Vossa Excelência fala que R\$ 14 milhões que vai para pagar uma conta que deveria ser resolvido por dentro da Caerd está tirando de uma ponte, está tirando de uma melhoria na escola, de remédios na saúde, que está faltando orçamento para a saúde. Então, assim, eu digo aqui, nós precisamos, senhores deputados, criar uma Comissão Especial para apurar isso de perto e eu me coloco à disposição.

O SR. ISMAEL CRISPIN - E tem a minha assinatura.

O SR. PEDRO FERNANDES - A minha também.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Parabéns, deputado. E dizer da importância também, Deputado Jean, só para concluir esse assunto, se a Deputada Claudia também quer falar, a Caerd hoje não detém mais a concessão da maioria dos municípios de Rondônia, é bom dizer isso. Vilhena não tem, Pimenta Bueno não tem, Cacoal não tem, Ariquemes não tem, só os municípios maiores, Buritis não tem. Então, hoje é uma empresa totalmente inviabilizada, com passivo, com déficit imenso, só de energia mais de R\$ 1 bilhão, trabalhista muito também e o governo tem que ficar aportado,

Deputada Cláudia.

O SR. ALAN QUEIROZ - Presidente, só uma Questão de Ordem também.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Só para a gente...  
Deputada Cláudia.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS - Deputado Laerte, é muito pertinente essa pauta da Caerd e compreendo, assim, na fala do Deputado Jean, que realmente a gente precisa fazer um debate aqui com muita responsabilidade sobre o que acontece com a Caerd, porque não é só a empresa em si, mas é a situação dos servidores que vivem em uma situação bem delicada.

E o que me preocupa bastante, por exemplo, no Município de Ji-Paraná houve um investimento grandioso, que ainda está sendo executado pelo governo federal, de mais de R\$ 38 milhões, sem falar na obra do saneamento básico que está sendo feito também, que passa de R\$ 200 milhões.

A Caerd, no Município de Ji-Paraná está redondinha, a estrutura dela, isso muito me preocupa, por quê? É dinheiro público. A gente vê que a caminhada que está acontecendo nesse momento, se não houver uma gestão, se não houver o entendimento hoje do poder público sobre a situação da Caerd, a tendência é privatizar. E eu não vejo que isso seja importante, porque é um serviço essencial.

A gente precisa garantir a qualidade desse serviço e que possa chegar nos beneficiários, porém é importante um debate, porque eu não acho justo, hoje, a gente fazer o encaminhamento de qualquer forma de uma situação no qual é da população, e que a gente pode ter problema futuramente como a gente tem com a Energisa hoje. Então, precisa de um debate.

Deputado Jean, eu me coloco à disposição para fazer parte dessa Comissão Especial, porque eu já fui procurada muitas vezes pelos servidores da Caerd que pedem socorro desse Parlamento, que pedem socorro do Governo do Estado de Rondônia. A gente precisa ter muita coerência, porque é muito fácil hoje pegar uma Caerd no Município de Ji-Paraná, que está totalmente estruturada, que tem receita de fato e a gente simplesmente privatizar ela.

Acho que a gente tem que fazer um debate com muita cautela, porque a Caerd de Ji-Paraná é uma realidade, a Caerd de Porto Velho é outra realidade e os municípios de Rondônia onde a Caerd está atuando é outra realidade, eles vivem em uma deficiência financeira. Então, exige bastante responsabilidade e eu penso que o momento é agora.

Essa Casa tem que fazer esse debate. A gente fez uma discussão outro dia na Comissão de Defesa do Consumidor, com o Deputado Lucas, e falamos desse problema lá atrás. Então, acho que hoje é uma oportunidade, eu acho justo que a gente

precisa ajudar, mas a gente precisa buscar uma forma coerente para resolver esse problema que se arrasta há anos, e que a gente também acaba sendo culpado por isso, não é, Deputado Ezequiel Neiva. Mas é essa a minha contribuição.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Obrigado, Deputada Cláudia. Encerrada a discussão.

O SR. ALAN QUEIROZ - Excelência, só uma Questão de Ordem, rapidamente. Só para cumprimentar nosso Prefeito Alexandre, Prefeito de Campo Novo reeleito que está aqui com a gente. Já solicitou que o município precisa de um apoio com asfaltamento, com o projeto que nós aprovamos aqui, com certeza, prefeito, vamos discutir com todos os prefeitos, o Governo do Estado já solicitou que a gente comece a discutir e vai ter espaço para todo o Estado de Rondônia ser contemplado com as ações. A gente precisa de estrada, nosso produtor precisa de estrada, nós precisamos estar com as estradas em dia para transportar os nossos produtos.

Um grande abraço, prefeito. Em seu nome, cumprimentar a todos.

O SR. PEDRO FERNANDES - Questão de Ordem.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Obrigado, registrar a presença do Prefeito Alexandre de Campo Novo. Parabenizar pela reeleição, Alexandre. Uma reeleição tranquila, vários candidatos e mais uma vez o Prefeito Alexandre demonstrou sua competência de trabalho e a população de Campo Novo



reconduziu por mais quatro anos a administração, merecidamente, naquele município.

Deputado Pedro, bem rapidamente para a gente poder avançar.

O SR. PEDRO FERNANDES - Rapidamente, quero cumprimentar e parabenizar o Prefeito Alexandre lá de Campo Novo e falar sobre a questão da concessão e privatização também.

Tem a questão da Caerd que não dá conta, mas quando for fazer a privatização tem que lembrar, os caras só querem pegar o "filé", Deputado Laerte. Ariquemes, pegou um "filezão", e os municípios no entorno de Ariquemes, Cujubim, Monte Negro, Campo Novo, em Buritis pegaram porque é uma cidade maior, a concessão que também é um "filé", mas e as cidades pequenas? Rio Crespo, todos os municípios ali do Vale do Jamari não participaram. Então, tinha que ter dividido o Estado em bloco. O cara que pegar o "filé" tem que pegar o outro também, porque quem vai assumir esse compromisso com essas cidades? O Estado de Rondônia. Então, o governo tem que se atentar a isso.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Parabéns, Deputado Pedro.

E só para concluir a questão Caerd, para nós avançarmos esse projeto, é importante dizer, eu defendo um modelo diferente, eu defendo municipalizar. Eu acho que a Caerd não tem mais condições de tocar o sistema de água, porque a população sofre demais. A população não merece uma Caerd tocando o sistema de saneamento de Rondônia. Mas, quem quer a concessão? São os municípios. E se nós pegarmos, por exemplo, os municípios que já têm SAAE (Serviço Autônomo de

Água e Esgoto) hoje, como Vilhena, Deputada Cláudia, como Cacoal, que é municipalizado, como Alvorada D'Oeste, cidade que eu fui prefeito e tem 100% de saneamento básico, que é municipal, funciona muito bem. E todas as empresas SAAE estão redondas. Alta Floresta, região do Deputado Jean.

Então acho que é o primeiro passo. E depois é uma decisão local, porque a concessão é do município. O primeiro passo seria corretamente municipalizar o sistema. E eu defendo isso em Ji-Paraná, a municipalização do sistema de água e esgotamento, para ficar na mão do poder público. E aí, sim, se discute com a sociedade o próximo passo.

Encerrada a discussão. Em votação.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Pela Ordem.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Só concluir.

Encerrada a discussão. Em discussão o parecer do nobre deputado. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em discussão única e votação o Projeto Lei 674/2024, Poder Executivo, Mensagem 237. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os deputados contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Pela Questão de Ordem, Deputada Dr<sup>a</sup> Taíssa.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Obrigada, Presidente. Quero cumprimentar o Prefeito Alexandre, que fez uma campanha muito boa. Estivemos lá junto com o nosso vice-prefeito. E

aproveito já para convidar amanhã, ir comigo lá no DER para a gente tratar, que a gente já vem tratando desde o ano passado da pavimentação de Rio Branco, naquele um quilômetro, que foi um compromisso que eu fiz com o senhor prefeito. E a gente já, com o Maia e o Coronel Eder, já estamos vendo toda a planilha e colocando uma emenda parlamentar para fazer a pavimentação. Então o convite está feito para a gente ir junto lá, drenagem e asfalto. Obrigada.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 563/2024 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 136/2024. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 5.068,114,16, em favor da unidade orçamentária Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia - Fhemeron.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Solicito ao Deputado Ezequiel Neiva conceder o parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes.

O SR. EZEQUIEL NEIVA - Senhor Presidente, trata-se do Projeto de Lei 563, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 5.068,114,16, em favor da unidade orçamentária Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia - Fhemeron."

Senhor Presidente, considerando aqui algumas informações que foram solicitadas e até algumas indagações feita à própria Fhemeron, sinceramente, o meu parecer nesse momento, eu vou aqui discordar do pedido aqui da Casa Civil, do Governador. E o meu parecer aqui, pelas Comissão de Finanças, é contrário.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o parecer do Deputado Ezequiel Neiva. Não havendo discussão, em votação.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Senhor Presidente, peço vista dessa matéria.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o parecer do Deputado Ezequiel Neiva. Não havendo discussão, em votação. O parecer é contrário. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Arquivada a matéria. A matéria vai a Arquivo.**

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - Só para ficar registrado, Senhor Presidente, nos termos do artigo 28-A.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 621/2024 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 190. Autoriza o

Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro até o valor de R\$ 1.025.012,56, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças – Sefin.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Matéria do Poder Executivo, Mensagem 194, Projeto de Lei 621/2024.

Solicito ao Deputado Jean Oliveira para conceder parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Senhor Presidente, Projeto de Lei 621/2024, de autoria do Poder Executivo. "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro até o valor de R\$ 1.025.012,56, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças – Sefin.".

O parecer é favorável, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o parecer do nobre Deputado Jean Oliveira. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em discussão e votação única o Projeto de Lei 621/2024, de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 583/2024 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 162. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 2.200.000,00, em favor da unidade orçamentária Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração Tributária - Fundat.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria falta parecer da Comissão de Finanças. Solicito à Deputada Dr<sup>a</sup> Taíssa emitir o parecer pela Comissão de Finanças e Orçamento.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Projeto de Lei 583/2024 do Poder Executivo, Mensagem 162, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 2.200.000,00, em favor da unidade orçamentária Fundo de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento da Administração Tributária - Fundat."

Extremamente importante, parabenizar o Secretário Luís Fernando. O parecer é favorável ao projeto.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o parecer da Deputada Dr<sup>a</sup> Taíssa ao Projeto de Lei 583/2024. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em discussão e votação, em turno único, o Projeto de Lei nº583/2024 de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam

como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 570/2024 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 151/2024. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - Sefin e crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Justiça - Sejus, até o valor de R\$ 16.400.000,00.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Falta o parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. Solicito o Deputado Alan Queiroz para emitir o parecer.

O SR. ALAN QUEIROZ - Projeto de Lei 570/2024, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 151, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado de Finanças - Sefin e crédito adicional suplementar por anulação, em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Justiça - Sejus, até o valor de R\$ 16.400.000,00."

Este projeto, Senhor Presidente, está dentro da técnica legislativa. Portanto, matéria constitucional, legal e nosso parecer é favorável pelas Comissões pertinentes.

Ele vai atender, Presidente, despesas com alimentação, monitoração eletrônica, tornozeleira eletrônica e alguns

investimentos também na questão de softwares dos equipamentos de informática para manutenção e fortalecimento do aparato de tecnologia, juntamente à Sejus. Portanto, nosso parecer favorável e também serei voto favorável ao projeto.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o parecer do nobre Deputado Alan Queiroz. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em discussão única e votação, o Projeto de Lei 570/2024. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 584/2024 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 165. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 255.692,00, em favor da unidade orçamentária Fundação de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia - Fapero.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer. Falta parecer da Comissão de Finanças e Orçamento. Deputado Alan Queiroz.

O SR. ALAN QUEIROZ - Projeto de Lei 584/2024 do Poder Executivo, Mensagem 165, que "Autoriza o Poder Executivo a



abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 255.692,00, em favor da unidade orçamentária Fundação de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia – Fapero.”.

O projeto, Senhor Presidente, está de acordo com a nossa técnica legislativa; portanto, a matéria é constitucional, legal, e nosso parecer é favorável pelas comissões pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o parecer do nobre Deputado Alan Queiroz. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em turno único de discussão e votação, Projeto de Lei 584/2024, de autoria do Poder Executivo, Mensagem 165. Não havendo discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado, vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 628/2024 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 192/2024. Institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica do Estado de Rondônia, nos termos da Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019.

Eu quero, de antemão, parabenizar o Secretário da Sefin, Luiz Fernando, e toda a sua equipe, que, através dessa lei, vem criando um ambiente de negócio mais favorável, em especial para as nossas pequenas empresas, que tanto sofrem

no Estado de Rondônia para sobreviverem a tanta carga tributária.

Então, esse projeto cria um ambiente de negócios favorecendo às nossas empresas. Porque se formos contar - a Secretaria tem esse levantamento de quantas empresas abrem no período de três, quatro, cinco, seis meses e dois anos estão fechando. Este projeto vem justamente corrigir algumas coisas, dando essa liberdade econômica aos nossos empresários do Estado de Rondônia, em especial os pequenos e médios empresários.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria encontra-se sem parecer. Tem pedido de vista aqui, que já está exaurido.

A matéria tem uma Emenda após o parecer. Então, solicito ao Deputado Alan Queiroz proceder ao parecer dessa matéria com Emenda.

O SR. ALAN QUEIROZ - Projeto de Lei 628/2024, de autoria Poder Executivo, Mensagem 192, que "Institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica do Estado de Rondônia, nos termos da Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019."

O referido Projeto de Lei também consta uma Emenda. Emito parecer favorável pelas Comissões pertinentes, devido estarem de acordo, tanto a Emenda quanto o projeto, com a nossa norma e técnica legislativa. Portanto, matéria constitucional e legal, e o parecer é favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o parecer, com emenda, do Deputado Alan Queiroz do Projeto de Lei 628/2024. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contratos se manifestem. **Aprovado o parecer, com Emenda.**

Em discussão única e votação o Projeto de Lei 628/2024, com Emenda do Deputado Delegado Camargo. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contratos se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE RESOLUÇÃO 82/2024 DA MESA DIRETORA. Estabelece disposições regulamentares acerca das atribuições e procedimentos de licitações e contratos administrativos no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria está sem parecer. Solicito à Deputada Dr<sup>a</sup> Taíssa proceder ao parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e demais Comissões pertinentes.

A SRA. DRA. TAÍSSA - Projeto de Resolução 82/2024, de autoria da Mesa Diretora, que "Estabelece disposições regulamentares acerca das atribuições e procedimentos de licitações e contratos administrativos no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia".

Essa deputada é de parecer favorável, tendo em vista que a própria Casa tem todo um amparo jurídico. E analisando

a melhor forma de proceder com os contratos administrativos e os processos licitatórios, estamos nos adequando à legislação federal e estadual e, até mesmo às resoluções da Casa. Parecer favorável, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão o parecer da Deputada Dr<sup>a</sup> Taíssa. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado o parecer.**

Em turno único de discussão e votação, Projeto de Resolução 82/2024. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próximas matéria.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE RESOLUÇÃO 81/2024 DA MESA DIRETORA. Altera as alíneas "a", "b", os itens 1, 2 e 4 da alínea "c" e as alíneas "f", "g" e "j", todas do inciso II do artigo 1º, as alíneas "a", "c" e "e" do inciso III do artigo 1º e o inciso II do artigo 6º, todos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 que "Delega competência ao Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE/RO para movimentar as dotações e os créditos orçamentários próprios e praticar os atos de administração financeira, orçamentária e patrimonial necessários ao funcionamento do Poder Legislativo Estadual, bem como para outros atos de natureza administrativa".

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - A matéria está sem parecer. Solicito ao Deputado Alan Queiroz para proceder ao parecer.

O SR. ALAN QUEIROZ - Projeto de Resolução 81/2024, de autoria da Mesa Diretora, que "Altera as alíneas "a", "b", os itens 1, 2 e 4 da alínea "c" e as alíneas "f", "g" e "j", todas do inciso II do artigo 1º, as alíneas "a", "c" e "e" do inciso III do artigo 1º e o inciso II do artigo 6º, todos da Resolução nº 461, de 13 de novembro de 2019 que "Delega competência ao Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia - ALE/RO para movimentar as dotações e os créditos orçamentários próprios e praticar os atos de administração financeira, orçamentária e patrimonial necessários ao funcionamento do Poder Legislativo Estadual, bem como para outros atos de natureza administrativa"."

A matéria, Presidente, está dentro da nossa técnica legislativa. Portanto, a matéria é constitucional, legal e nós somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

Queria, Presidente, só aproveitar essa oportunidade parabenizar todos os nossos servidores públicos que tivemos recentemente o Dia do Servidor Público; em especial também hoje é o Dia do Cerimonialista. Então, a todos nós, servidores que trabalham com os nossos cerimoniais nossa gratidão. Parabéns pelo trabalho, principalmente os nossos aqui que servem à nossa Casa Legislativa. Obrigado, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - Em discussão e votação o parecer do nobre deputado Alan Queiroz. Não havendo

discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Parecer aprovado.**

Em discussão única e votação o Projeto de Resolução 81/2024, de autoria da Mesa Diretora. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Secretário ad hoc) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 504/2024 DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito a Ademar Pereira Lopes Filho, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 509/2024 DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário a Everton Souza Ferreira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 511/2024 DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia a Márcio Frank de Oliveira Barbosa, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 510/2024 DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia a Renan Cardoso Soares, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 512/2024 DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia a Erick Lanino Rocha, em

reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 477/2024 DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Fábio de Mello Andrade, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 478/2024 DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito a Senhora Suzy Hassem Andrade, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 496/2024 DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito a Kesley Josué Pereira Teodoro, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 497/2024 DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito a Fernando Adlei Tobias Roca, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 498/2024 DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito a Rubens Gerson Ramos dos Santos, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 499/2024 DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito a Francinei Ferreira de Souza, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 500/2024 DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito a Eduardo dos Santos Assunção, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 501/2024 DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito a Cláudio Duran Pedraza Júnior, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 503/2024 DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito a George Mareio Tico Silva, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 502/2024 DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito a Carina Melgar Garcia Barbosa, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 506/2024 DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito a Kétyla Paula Pereira Teodoro, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 507/2024 DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito a Tiago Oliveira de Carvalho, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 505/2024 DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito a Claudinei Bonifácio dos Santos, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 508/2024 DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito a Anderson Nascimento da Silva, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 524/2024 DO DEPUTADO DELEGADO CAMARGO. Concede o Título Honorífico de Honra ao



Mérito Mateus Evangelista Cardoso, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

**(Às 17 horas e 47 minutos, o Senhor Laerte Gomes passa a presidência a Senhora Dr<sup>a</sup> Taíssa)**

A SRA. DRA. TAÍSSA (Presidente) - As matérias encontram-se sem parecer. Solicito ao Senhor Deputado Jean Oliveira para emitir, em bloco, o parecer pelas Comissões pertinentes.

Tendo em vista a saída do Deputado Jean Oliveira, solicito ao Deputado Pedro Fernandes, em bloco, para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes.

O SR. PEDRO FERNANDES - Projeto de Decreto Legislativo 504/2024, do Deputado Delegado Camargo, que "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito a Ademar Pereira Lopes Filho, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia";

- Projeto de Decreto Legislativo 509/2024, do Deputado Delegado Camargo, que "Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário a Everton Souza Ferreira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia";

- Projeto de Decreto Legislativo 511/2024, do Deputado Delegado Camargo, que "Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia a Márcio Frank de Oliveira Barbosa, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia";

- Projeto de Decreto Legislativo 510/2024, do Deputado Delegado Camargo, que "Concede o Título Honorífico de Cidadão

Honorário do Estado de Rondônia a Renan Cardoso Soares, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia”;

- Projeto de Decreto Legislativo 512/2024, do Deputado Delegado Camargo, que “Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia a Erick Lanino Rocha, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia”;

- Projeto de Decreto Legislativo 477/2024, do Deputado Delegado Camargo, que “Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Fábio de Mello Andrade, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia”;

- Projeto de Decreto Legislativo 478/2024, do Deputado Delegado Camargo, que “Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito a Senhora Suzy Hassem Andrade, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia”;

- Projeto de Decreto Legislativo 496/2024, do Deputado Delegado Camargo, que “Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito a Kesley Josué Pereira Teodoro, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia”;

- Projeto de Decreto Legislativo 497/2024, do Deputado Delegado Camargo, que “Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito a Fernando Adlei Tobias Roca, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia”;

- Projeto de Decreto Legislativo 498/2024, do Deputado Delegado Camargo, que “Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito a Rubens Gerson Ramos dos Santos, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia”;

- Projeto de Decreto Legislativo 499/2024, do Deputado Delegado Camargo, que “Concede o Título Honorífico de Honra

ao Mérito a Francinei Ferreira de Souza, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia”;

- Projeto de Decreto Legislativo 500/2024, do Deputado Delegado Camargo, que “Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito a Eduardo dos Santos Assunção, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia”;

- Projeto de Decreto Legislativo 501/2024, do Deputado Delegado Camargo, que “Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito a Cláudio Duran Pedraza Júnior, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia”;

- Projeto de Decreto Legislativo 503/2024, do Deputado Delegado Camargo, que “Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito a George Mareio Tico Silva, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia”;

- Projeto de Decreto Legislativo 502/2024, do Deputado Delegado Camargo, que “Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito a Carina Melgar Garcia Barbosa, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia”;

- Projeto de Decreto Legislativo 506/2024, do Deputado Delegado Camargo, que “Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito a Kétyla Paula Pereira Teodoro, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia”;

- Projeto de Decreto Legislativo 507/2024, do Deputado Delegado Camargo, que “Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito a Tiago Oliveira de Carvalho, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia”;

- Projeto de Decreto Legislativo 505/2024, do Deputado Delegado Camargo, que “Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito a Claudinei Bonifácio dos Santos, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia”;

- Projeto de Decreto Legislativo 508/2024, do Deputado Delegado Camargo, que "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito a Anderson Nascimento da Silva, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia";
- Projeto de Decreto Legislativo 524/2024, do Deputado Delegado Camargo, que "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito Mateus Evangelista Cardoso, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia".

Estes projetos de concessão de honraria às pessoas relevantes estão dentro das normas legislativas. Parecer favorável.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Presidente) - Em discussão o parecer, em bloco. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer, em bloco.**

Os demais projetos agora serão secretariados pela linda Deputada Cláudia de Jesus, minha amiga de Parlamento.

Em turno único de discussão e votação os Projetos de Decreto Legislativo 477/2024, 478/2024, 496/2024, 497/2024, 498/2024, 499/2024, 500/2024, 501/2024, 502/2024, 503/2024, 504/2024, 505/2024, 506/2024, 507/2024, 508/2024, 509/2024, 510/2024, 511/2024, 512/2024, e 524/2024, todos que foram lidos em bloco, de autoria do Deputado Delegado Camargo e que se encontram com parecer favorável. Em discussão. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovados. Vão ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhora Secretária.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretário ad hoc) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 444/2024 DA DEPUTADA ROSANGELA DONADON. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Dr. Matheus Basso pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 441/2024 DA DEPUTADA ROSANGELA DONADON. Concede a Medalha do Mérito Legislativo à Sra. Klycia Rogélia Paes da Mota pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 442/2024 DA DEPUTADA ROSANGELA DONADON. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Sr. Rony Peterson de Lima Rudek pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 443/2024 DA DEPUTADA ROSANGELA DONADON. Concede a Medalha de Mérito Cultural à Cantora Gabriê em reconhecimento aos serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 445/2024 DA DEPUTADA ROSANGELA DONADON. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Sr. Raimundo Gláucio Carneiro da Rocha pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 446/2024 DA DEPUTADA ROSANGELA DONADON. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Sr. Ted Wilson de Almeida Ferreira pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 447/2024 DA DEPUTADA ROSANGELA DONADON. Concede a Medalha do Mérito Legislativo Sra. Jamille Batista Ferreira da Silva pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 471/2024 DA DEPUTADA ROSANGELA DONADON. Concede a Medalha do Mérito Legislativo

ao Sr. Ícaro Miranda Pereira de Souza, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Os referidos projetos encontram-se sem parecer.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Presidente) - As matérias de autoria da Deputada Rosangela se encontram sem parecer. Solicito ao Deputado Pedro Fernandes para emitir o parecer pelas Comissões pertinentes, em bloco, .

O SR. PEDRO FERNANDES - Vou ler os projetos de autoria da Deputada Rosangela Donadon, e emitir o parecer em bloco. São honrarias a várias pessoas pelos relevantes trabalhos prestados ao Estado de Rondônia:

- Projeto de Decreto Legislativo 471/2024, da Deputada Rosangela Donadon, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Sr. Ícaro Miranda Pereira de Souza, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 447/2024, da Deputada Rosangela Donadon, "Concede a Medalha do Mérito Legislativo Sra. Jamille Batista Ferreira da Silva pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 446/2024, da Deputada Rosangela Donadon, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Sr. Ted Wilson de Almeida Ferreira pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 445/2024, da Deputada Rosangela Donadon, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Sr. Raimundo Gláucio Carneiro da Rocha pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 443/2024, da Deputada Rosangela Donadon, que "Concede a Medalha de Mérito Cultural à Cantora Gabriê em reconhecimento aos serviços prestados ao Estado de Rondônia.";
- Projeto de Decreto Legislativo 442/2024, da Deputada Rosangela Donadon, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao Sr. Rony Peterson de Lima Rudek pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";
- Projeto de Decreto Legislativo 441/2024, da Deputada Rosangela Donadon, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo à Sra. Klycia Rogélia Paes da Mota pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";
- Projeto de Decreto Legislativo 444/2024, da Deputada Rosangela Donadon, que "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Dr. Matheus Basso pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.".

Por estarem dentro das normas legislativas, o parecer é favorável. Parecer em bloco a todos esses Projetos de Decreto Legislativo.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Presidente) - Em discussão o parecer. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer, em bloco.**

Em discussão os Projetos de Decreto Legislativo, em bloco, que acabaram de ser lidos: 441/2024, 442/2024, 443/2024, 444/2024, 445/2024, 446/2024, 447/2024 e 471/2024. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovados. Vão ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhora Secretária.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretário ad hoc) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 517/2024 DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 3º SGT PM Jair Rocha Brito, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 516/2024 DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao CB PM Lenildo Ribeiro de Freitas, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 515/2024 DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao CB PM Marcos Vinicius do Prado Santos, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 514/2024 DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 3º SGT PM Eder Sten Schneider, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 513/2024 DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 3º SGT BM Douglas Alexandre Munarin, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Os projetos se encontram sem parecer.

A SRA. DRA. TAÍSSA (Presidente) - Muito obrigada, Senhora Secretária.



As matérias se encontram sem parecer. Solicito ao Deputado Pedro Fernandes, para emitir os pareceres pelas Comissões pertinentes, em bloco.

O SR. PEDRO FERNANDES - Vou emitir o parecer em bloco aos projetos que concedem Medalha de Mérito Legislativo a várias pessoas que o Deputado Ismael Crispin, através da Assembleia Legislativa, vai homenagear:

- Projeto de Decreto Legislativo 513/2024, do Deputado Ismael Crispin, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 3º SGT BM Douglas Alexandre Munarin, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 514/2024, do Deputado Ismael Crispin, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 3º SGT PM Eder Sten Schneider, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 515/2024, do Deputado Ismael Crispin, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao CB PM Marcos Vinicius do Prado Santos, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 516/2024, do Deputado Ismael Crispin, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao CB PM Lenildo Ribeiro de Freitas, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 517/2024, do Deputado Ismael Crispin, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao 3º SGT PM Jair Rocha Brito, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.".

O parecer é favorável, por estarem nas normas legislativas e o parecer é em bloco, Senhora Presidente.

**(Às 17 horas e 59 minutos, a Senhora Dr<sup>a</sup> Taíssa passa a presidência ao Senhor Ezequiel Neiva)**

SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Em discussão o parecer que acaba de ser emitido pelo Deputado Pedro Fernandes. Ninguém para discutir. Em votação o parecer. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer, em bloco.**

Os deputados favoráveis aos Projetos de Decreto Legislativo 517/2024, 516/2024, 515/2024, 514/2024 e 513/2024, todos concedendo Medalha de Mérito Legislativo. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Não há nenhum deputado contrário, portanto os Projetos de Decreto Legislativo encontram-se aprovados. Vão ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhora Secretária.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 476/2024 DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Comandante Geral da PM/RO Regis Wellington Braguin Silverio, pelos relevantes trabalhos prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 519/2024 DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Agente de Polícia da Polícia Civil Vicente Acrísio Veras Rodrigues, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 518/2024 DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede a Medalha do Mérito Cultural a Fabiano Barros pelo comprometimento e dedicação à Cultura do Estado de Rondônia, considerando sua participação nos eventos IPHAN, IFRO e FUNCDR na semana Rondoniense de Arte, Patrimônio e Cultura.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 451/2024 DO DEPUTADO CIRONE DEIRÓ. Concede Medalha de Mérito Legislativo a Sérgio Eller, pelos relevantes serviços prestados na área da Apicultura no município de Cacoal, no Estado de Rondônia.

Estão sem parecer os referidos projetos, Senhor Presidente.

SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Projetos de Decreto Legislativo 451/2024, 518/2024, 519/2024 e 476/2024 todos sem parecer. Convido o Deputado Pedro Fernandes para que possa emitir os pareceres dos Projetos.

O SR. PEDRO FERNANDES - Vou fazer o parecer em bloco dos Projetos de Decreto Legislativo:

- Projeto de Decreto Legislativo 476/2024, do Deputado Cirone Deiró, que "Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Comandante Geral da PM/RO Regis Wellington Braguin Silverio, pelos relevantes trabalhos prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 519/2024, do Deputado Cirone Deiró, que "Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Agente de Polícia da Polícia Civil Vicente Acrísio Veras Rodrigues, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 518/2024, do Deputado Cirone Deiró, que "Concede a Medalha do Mérito Cultural a Fabiano Barros pelo comprometimento e dedicação à Cultura do Estado de Rondônia, considerando sua participação nos eventos IPHAN, IFRO e FUNCDR na semana Rondoniense de Arte, Patrimônio e Cultura.";

- Projeto de Decreto Legislativo 451/2024, do Deputado Cirone Deiró, que "Concede Medalha de Mérito Legislativo a Sérgio Eller, pelos relevantes serviços prestados na área da Apicultura no município de Cacoal, no Estado de Rondônia.".

Por estarem dentro das normas legislativas, tendo legalidade, o parecer é favorável, em bloco.

SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Em votação o parecer do Deputado Pedro Fernandes. Não havendo ninguém contrário, **está aprovado o parecer, em bloco.**

Em votação os Projetos de Decreto Legislativo 451/2024, 518/2024, 519/2024 e 476/2024 do Deputado Cirone Deiró. Os deputados favoráveis aos projetos permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Estão aprovados os projetos. Vão ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhora Secretária.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 526/2024 DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor José Roberto de Maio Godoi Filho, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 525/2024 DO DEPUTADO RIBEIRO DO SINPOL. Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor Arlindo Pereira de Sousa, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Lidas as matérias. Encontram-se sem parecer, Senhor Presidente.

SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Projetos de Decreto Legislativo 526/2024 e 525/2024, de autoria do Deputado Ribeiro do Sinpol, ambos estão sem parecer. Convido o Deputado Pedro Fernandes para que emita o parecer em bloco.

O SR. PEDRO FERNANDES - Senhor Presidente, trata-se do parecer em bloco dos seguintes projetos:

- Projeto de Decreto Legislativo 525/2024, de autoria do Deputado Ribeiro do Sinpol, que "Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia, ao Senhor Arlindo Pereira de Sousa, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.";

- Projeto de Decreto Legislativo 526/2024, de autoria do Deputado Ribeiro do Sinpol, que "Concede o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia, ao Senhor José Roberto de Maio Godoi Filho, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.".

Por estarem dentro das normas legislativas e dentro da legalidade, o meu parecer é favorável.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Em discussão o parecer do nobre Deputado Pedro Fernandes. Não havendo quem

queira discutir, em votação, em bloco. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer, em bloco.**

Em turno único de discussão e votação os Projetos de Decreto Legislativo 525/2024 e 526/2024, ambos de autoria do Deputado Ribeiro do Sinpol. Em discussão. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Estão aprovados. Vão ao Expediente.**

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 522/2024 DO DEPUTADO EZEQUIEL NEIVA. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor José Francisco Teixeira da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

A matéria encontra-se sem parecer, Senhor Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Projeto de Decreto Legislativo 522/2024, de autoria do Deputado Ezequiel Neiva. Também está sem parecer. Convido o Deputado Pedro Fernandes para que possa proceder com o parecer.

O SR. PEDRO FERNANDES - Projeto de Decreto Legislativo 522/2024, de autoria do Deputado Ezequiel Neiva, que "Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor José Francisco Teixeira da Silva, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia."

Então, pela as Comissões pertinentes, é favorável o meu parecer.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Em discussão o parecer do nobre Deputado Pedro Fernandes. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em turno único de discussão e votação, Projeto de Decreto Legislativo 522/2024, de autoria do Deputado Ezequiel Neiva. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis à aprovação do projeto permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhora Secretária.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 520/2024 DO DEPUTADO LUIS DO HOSPITAL. Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Gilmar Francisco Sapucaia, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Matéria encontra-se sem parecer, Senhor Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Projeto de Decreto Legislativo 520/2024, de autoria do Deputado Luis do Hospital. O projeto encontra-se também sem parecer. Convido o Deputado Pedro Fernandes para que proceda ao parecer em plenário.

O SR. PEDRO FERNANDES - Projeto de Decreto Legislativo 520/2024, de autoria do Deputado Luis do Hospital, que

“Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor Gilmar Francisco Sapucaia, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia”.

Por estar dentro normas legislativa, parecer favorável.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Em discussão o parecer. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em turno único de discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo 520/2024, de autoria do Deputado Luis do Hospital. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os deputados favoráveis à aprovação do projeto permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Não havendo deputado contrário, está aprovado e vai ao Expediente.**

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 452/2024 DO DEPUTADO DELEGADO LUCAS. Concede a Medalha de Mérito Cultural ao Comendador e Historiador Senhor Lourismar Barroso, por ter distinguido por suas relevantes contribuições prestada à cultura rondoniense e à cultura brasileira.

A matéria encontra-se sem parecer, Senhor Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Projeto de Decreto Legislativo 452/2024, do Deputado Delegado Lucas. Projeto também se encontra sem parecer. Convido o Deputado Pedro Fernandes para que proceda o parecer em plenário.



O SR. PEDRO FERNANDES - Projeto de Decreto Legislativo 452/2024, de autoria do Deputado Delegado Lucas, que "Concede a Medalha de Mérito Cultural ao Comendador e Historiador Senhor Lourismar Barroso, por ter distinguido por suas relevantes contribuições prestada à cultura rondoniense e à cultura brasileira".

Por estar dentro das normas legislativa, o parecer é favorável.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Em discussão o parecer do Deputado Pedro Fernandes. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em votação o Projeto de Decreto Legislativo 452/2024, de autoria do Deputado Delegado Lucas. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhora Secretária.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 521/2024 DO DEPUTADO EDEVALDO NEVES. Concede a Medalha do Mérito Legislativo a Cabo PM Valdicéia dos Santos Franciscatti, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

A matéria encontra-se sem parecer, Senhor Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Projeto de Decreto Legislativo 521/2024, de autoria do Deputado Edevaldo Neves.

Projeto encontra-se sem parecer. Convido o Deputado Pedro Fernandes para que proceda seu parecer em plenário.

O SR. PEDRO FERNANDES - Projeto de Decreto Legislativo 521/2024, do Deputado Edvaldo Neves, que "Concede a Medalha do Mérito Legislativo a Cabo PM Valdicéia dos Santos Franciscatti, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia."

Está dentro das normas legislativas, meu parecer é favorável.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Em discussão o parecer do Deputado Pedro Fernandes. Em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em votação o Projeto de Decreto Legislativo 521/2024, de autoria do Deputado Edevaldo Neves. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Não havendo manifestação contrária, está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhora Secretária Cláudia de Jesus.

A SRA. CLÁUDIA DE JESUS (Secretária ad hoc) - Não há mais matérias, Senhor Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Não havendo mais matérias, dou por encerrada a presente Sessão.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Ordinária para o dia 30 de outubro, no horário regimental, às 9:00.

Está encerrada a Sessão.

**(Encerra-se esta Sessão às 18 horas e 13 minutos)**

***(Sem revisão dos oradores)***